



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 131/2022

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1640/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal, a suplementar o orçamento vigente, , com fulcro nos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 em consonância com o inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal.

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 49	03.001.04.122.0002.2011.3.1.90.11.1.500.0000000	3.478,81
Cód. red.: 50	03.001.04.122.0002.2011.3.1.90.13.1.500.0000000	768,77
Sub-Total:		4.247,58

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 78	04.001.04.123.0002.2012.3.1.90.11.1.500.0000000	5.714,69
Cód. red.: 79	04.001.04.123.0002.2012.3.1.90.13.1.500.0000000	1.262,87
Sub-Total:		6.977,56

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/PROGRAMAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 93	04.002.04.121.0002.2013.3.1.90.11.1.500.0000000	1.449,92
Sub-Total:		1.449,92

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB-FUNDO DESENV ENSINO BASICO E VALORIZ PROFIS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 198	05.003.12.361.0009.2034.3.1.90.11.1.540.1070000	15.165,35
Cód. red.: 199	05.003.12.361.0009.2034.3.1.90.13.1.540.1070000	3.351,38
Cód. red.: 209	05.003.12.365.0009.2031.3.1.90.11.1.540.1070000	11.013,47
Cód. red.: 210	05.003.12.365.0009.2031.3.1.90.13.1.540.1070000	2.433,90
Cód. red.: 222	05.003.12.365.0009.2083.3.1.90.11.1.540.1070000	1.397,66
Sub-Total:		33.361,76

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 278	06.001.10.122.0012.2053.3.1.90.13.1.500.1002000	1.752,18
Cód. red.: 296	06.001.10.301.0013.2056.3.1.90.04.1.500.1002000	1.454,00
Cód. red.: 298	06.001.10.301.0013.2056.3.1.90.13.1.500.1002000	3.150,36
Cód. red.: 635	06.001.10.301.0013.2060.3.1.90.11.1.604.0000000	8.484,00
Cód. red.: 307	06.001.10.301.0013.2060.3.1.90.13.1.600.0000600	1.874,87
Sub-Total:		16.715,41

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 407	07.001.08.244.0017.1042.4.4.90.52.1.660.0000000	14.552,00
Sub-Total:		14.552,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 488	08.002.15.451.0024.2092.3.3.90.39.1.751.0000000	17.196,48
----------------	---	-----------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Cód. red.: 470	08.002.15.452.0002.2090.3.1.90.04.1.500.0000000	1.753,27
Cód. red.: 471	08.002.15.452.0002.2090.3.1.90.11.1.500.0000000	12.024,96
Cód. red.: 472	08.002.15.452.0002.2090.3.1.90.13.1.500.0000000	3.044,82

Sub-Total: 34.019,53

Total Parcial Suplementado: 111.323,76

ART-02 - Os Créditos autorizados no artigo 1º desta Lei, serão abertos através Decretos específicos, indicando as unidades orçamentárias, os projetos e ou atividades, as naturezas de despesas, as fontes de recursos, transposição de fontes e os valores a serem alocados e reduzidos conforme artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167 da Constituição Federal em atendimento ao inciso V e VI, utilizando-se como recurso a anulação parcial das dotações, com remanejamento de saldos orçamentários, entre diferentes categorias econômicas e órgãos.

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB-FUNDO DESENV ENSINO BASICO E VALORIZ PROFIS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 184	05.003.12.361.0009.1015.4.4.90.52.1.540.0000000	0,60
Cód. red.: 185	05.003.12.361.0009.1018.4.4.90.52.1.540.0000000	1,50
Cód. red.: 196	05.003.12.361.0009.2033.3.3.90.40.1.540.0000000	5.668,68
Cód. red.: 206	05.003.12.365.0009.2030.3.3.90.39.1.540.0000000	628,86
Cód. red.: 223	05.003.12.365.0009.2083.3.1.90.13.1.540.1070000	23.814,14

Sub-Total: 30.113,78

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 343	06.001.10.302.0016.2063.3.3.90.30.1.621.0000000	7.000,00
Cód. red.: 345	06.001.10.302.0016.2063.3.3.90.39.1.621.0000604	500,00
Cód. red.: 350	06.001.10.302.0016.2065.3.1.90.13.1.600.0000604	500,00
Cód. red.: 355	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.39.1.500.1002000	12.000,00
Cód. red.: 364	06.001.10.302.0016.2072.3.3.90.30.1.600.0000604	5.032,50
Cód. red.: 327	06.001.10.304.0015.2067.3.3.90.39.1.600.0000000	3.840,00
Cód. red.: 373	06.001.10.305.0015.2068.3.3.90.30.1.500.1002000	3.000,00

Sub-Total: 31.872,50

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 391	07.001.08.122.0002.1037.4.4.90.52.1.500.0000000	8.001,00
Cód. red.: 404	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.36.1.660.0000000	4.198,67
Cód. red.: 405	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.39.1.500.0000000	1.000,00

Sub-Total: 13.199,67

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 421	07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.30.1.500.0000000	5.000,00
----------------	---	----------

Sub-Total: 5.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 465	08.001.26.782.0002.2088.3.3.90.14.1.500.0000000	2.000,00
Cód. red.: 468	08.001.26.782.0002.2088.3.3.90.39.1.500.0000000	8.000,00

Sub-Total: 10.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 498	08.002.15.451.0024.1100.4.4.90.51.1.700.0000000	1.000,00
Cód. red.: 499	08.002.15.451.0024.1100.4.4.90.52.1.700.0000000	589,00
Cód. red.: 486	08.002.15.451.0024.2092.3.3.90.30.1.751.0000000	19.548,81

Sub-Total: 21.137,81

Total Parcial Reduzido: 111.323,76



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

ART-03 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 16 de dezembro de 2022

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito